



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 080 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

PUBLICADO

Data: 22 / 06 / 22

Local: Quadra de Jogos

Ass: [Assinatura]

Nome: Monica Tris Roque

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 55,48 (cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) referentes à taxa para emissão de Certidão atualizada de registro de Imóvel a ser emitida pelo Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jaboticatubas, CNPJ 07.624.681/0001-08. Tal certidão é referente ao imóvel de Propriedade do Estado de Minas Gerais, localizado à Praça da Capela da Vargem Grande, nº100, Vila Amanda, Baldim/MG.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento, uma vez que a certidão atualizada é necessária para finalização do Processo de Cessão de Uso do Imóvel que o Estado de Minas Gerais faz a favor do Município de Baldim/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 22 de Junho de 2022.

Fabúcio Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL